

## **ESCLARECIMENTO 1**

**Pregão 04/2026**

**Modalidade: Pregão eletrônico**

**Processo de Compras/Administrativo: 124/2026**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, HARDWARE E SOFTWARE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.**

### **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO RECEBIDA 25/06/2026:**

*“Boa tarde, Comissão Licitatória. Tudo bem? Gostaríamos de solicitar um esclarecimento referente ao Item 1 – Servidor. O Termo de Referência exige que o processador possua 8 núcleos físicos, frequência base menor ou igual a 3,0 GHz, TDP menor ou igual a 105 W, além de suporte a instruções de criptografia e virtualização por hardware. Entretanto, verificamos que o processador originalmente compatível com essa especificação não se encontra mais disponível para comercialização, tendo sido substituído por uma nova geração de processadores disponibilizada pelo fabricante. Dessa forma, entendemos que poderá ser ofertado um processador de última geração, com 12 núcleos físicos, frequência base de 2,2 GHz, TDP de 150 W e desempenho superior ao originalmente especificado, mantendo total compatibilidade com o equipamento e proporcionando maior capacidade de processamento. Está correto o entendimento de que será aceita a oferta desse processador de última geração, ainda que possua TDP superior a 105 W, em razão da descontinuação do modelo anteriormente disponível e do desempenho técnico superior da solução ofertada”?*

### **RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

Em atenção ao questionamento recebido, apresento os seguintes esclarecimentos:

**Da aceitabilidade do processador:** está correto o entendimento de que poderá ser aceito o processador de última geração mencionado, ainda que com especificações divergentes no número de núcleos (12 núcleos) e no TDP (150 W), desde que comprovada a descontinuação do modelo que atendia estritamente aos limites originais do edital. A Administração preza pela atualização tecnológica e pelo ganho de desempenho, desde que mantida a ampla competitividade.

**Condicionantes para a aceite definitivo:** o aceite do referido processador em fase de julgamento de propostas fica estritamente condicionado a:

- **Compatibilidade Total:** o equipamento ofertado (placa-mãe, chassis e fontes de alimentação) deve suportar nativamente o novo processador de 150 W TDP, sem necessidade de adaptações que comprometam a garantia de fábrica do servidor.
- **Capacidade de Arrefecimento (Cooling):** o sistema de dissipação térmica do servidor deve ser dimensionado pelo fabricante para suportar a carga térmica de 150 W,

garantindo a operação contínua do equipamento sem estrangulamento térmico (thermal throttling).

- **Autonomia Elétrica (Nobreak/UPS):** a proposta comercial deve garantir que as fontes do servidor e o dimensionamento elétrico original previstos na solução suportem o acréscimo de consumo de energia.
- **Manutenção do preço:** o ganho de desempenho e a mudança de geração do componente não poderão ensejar qualquer aumento no valor global da proposta ou realinhamento de preços em desfavor da Administração Pública.

Dessa forma, visando o interesse público e a obtenção de um equipamento de melhor desempenho, está correto o entendimento de que poderá ser ofertado processador de última geração com desempenho superior ao originalmente especificado, ainda que possua TDP superior a 105 W, desde que observadas as condições acima descritas.